



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 16 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº. 223/2021 de 15 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação, da Sra. Alice Sousa Santos, supervisor de setor e dá outras providências.
- **Decreto nº. 224/2021 de 15 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação, da Sra. Mariane Cerqueira de Souza Araujo, supervisor de setor e dá outras providências.
- **Decreto nº. 225/2021 de 15 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação, da Sra. Raiana da Silva Santos, vice diretor escolar e dá outras providências.
- **Decreto nº. 226/2021 de 15 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação, do Sr. Natan Reis Silva, vice diretor escolar e dá outras providências.
- **Portaria nº. 078/2021 de 15 de Setembro de 2021** - Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.
- **Portaria nº. 088/2021 de 15 de Setembro de 2021** - Concede licença prêmio a servidora municipal, Teonide Maria de Santana, professora e da outras providencias.
- **Portaria nº. 089/2021 de 15 de Setembro de 2021** - Concede licença prêmio a servidora municipal, Adeni de Jesus Anselmo, auxiliar de serviços gerais e da outras providencias.

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 223/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. ALICE SOUSA SANTOS, SUPERVISOR DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **ALICE SOSUA SANTOS**, no cargo de Supervisor de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03**

DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 224/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. MARIANE CERQUEIRA DE SOUZA ARAUJO, SUPERVISOR DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **MARIANE CERQUEIRA DE SOUZA ARAUJO**, no cargo de Supervisor de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03**

DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 225/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. RAIANA DA SILVA SANTOS, VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **RAIANA DA SILVA SANTOS**, no cargo de Vice-Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Manoel da Silva Passos, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03**

DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!**
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 226/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SR. NATAN REIS SILVA, VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **NATAN REIS SILVA**, no cargo de Vice-Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal de Jaboticaba, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de Setembro de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03**

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 078/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período discriminado, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Glebeson da Silva Brito	Aux. De Serviços Gerais	01/09/2021	30/09/2021
Maria A. Da Silva Matos	Aux. De Serviços Gerais	01/09/2021	30/09/2021
Marizete de Jesus Santos Castro	Conselheiro Tutelar	01/09/2021	30/09/2021
Osmario Marques da Silva	Aux. De Serviços Gerais	01/09/2021	30/09/2021
Jacy P. Dos Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2021	30/09/2021
Edenilce Gonçalves de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2021	30/09/2021
Douglas Gonçalves	Guarda Municipal	01/09/2021	30/09/2021
Elias Lucio de Santana	Guarda Municipal	01/09/2021	30/09/2021
Gildo dos Santos	Guarda Municipal	01/09/2021	30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 15 de setembro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 088/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, TEONIDE
MARIA DE SANTANA, PROFESSORA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **TEONIDE MARIA DE SANTANA**, Professora, licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses com início em 13 de Setembro de 2021 e término do gozo em 12 de Dezembro de 2021, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 15 de Setembro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 089/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, ADENI DE JESUS ANSELMO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ADENI DE JESUS ANSELMO**, Aux. De Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Setembro de 2021 e término do gozo em 28 de Fevereiro de 2022, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 15 de Setembro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03